



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 17, de 06 de fevereiro de 2012.

Aplica a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta da Sindicância MPF/PRR2 nº 1.02.000.000599/2011-12, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA, matrícula 3421-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC20400, classe C, padrão 15, por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ

[Publicado no Boletim de Serviço do MPF, nº 3, da 1ª quinz. fev. 2012, página 55.](#)